

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 15/10 à 13/11/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 3474/2019-DAF/CGP, DE 10/10/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/489930;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Bruna Danielle Vilhena Dias Farias, matrícula nº 57189266/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Salinópolis.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-1.600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 16/10 à 31/10/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 3475/2019-DAF/CGP, DE 10/10/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/488154;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Diva Maria do Rosário Ferreira, matrícula nº 105643/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-120,00 (CENTO E VINTE REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Castanhal, Vigia e Santa Izabel.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-120,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 21/10 à 01/11/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 3486/2019-DAF/CGP, DE 11/10/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/498676;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Késia Isaura Pereira da Costa, matrícula nº 5931530/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036-R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 3495/2019-DAF/CGP, DE 15/10/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/483612;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raimundo Sérgio da Silva, matrícula nº 3263118/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Altamira e Novo Progresso.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 28/10 à 12/11/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 3496/2019-DAF/CGP, DE 15/10/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/498554;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Valdinei Miranda de Jesus, matrícula nº 80845485 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Parauapebas, Eldorado dos Carajás, Igarapé - Miri e Barcarena.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.500,00

3339033-R\$:-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 21/10 à 19/11/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

Protocolo: 502436

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 37/2019-FISP.

OBJETO: Supressão do fornecimento de itens constante na Cláusula Terceira do Contrato, consequentemente a alteração de valor do contrato no item 3,2 e a ratificação da dotação orçamentária da Cláusula Quarta do Contrato. Fica acordado entre as partes a supressão de 235 (unidades de ar condicionado) no contrato 037/2019 -FISP, relativo ao item - Grupo 2, itens 06, 07 e 08 de Adesão da Ata de Registro de Preços nº 015/2019, ficando o Valor do contrato na importância de R\$ 297.741,80 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS); Função Programática: 44.101.06.181.1425.7559; Natureza: 449052; Fonte: 0141; PI 2100007559E. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019 - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - DIRETOR E ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/FISP - ANDRÉ BELARMINO DA SILVA /ABS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE-ME

Protocolo: 502461

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019-FISP

O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através de sua Presidente, comunica que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de REFORMA E ADEQUAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE XINGUARA - PA, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 19 / 12 / 2019.

HORA DA ABERTURA: 09h

LOCAL: Sala de Licitações do FISP/SEGUP, sito a Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, entre as ruas São Pedro e São Francisco, Bairro Batista Campos, Belém/PA.

VISITA TÉCNICA: 11 / 12 / 2019, 09h às 12h. Delegacia de Polícia Civil do município de Xinguara/PA.

OBS: O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.

CONTATOS: (91) 3184-2529 / 3225-1012.

Belém/PA, 02 de dezembro de 2019.

Presidente da CPL/FISP

Protocolo: 502403